



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Geral da Uerj

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2025

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ORGÃO: Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 33.540.014 / 0001 -57		
SIGLA: UERJ	UG 404300	GESTÃO: 404310 / 40
NATUREZA JURÍDICA: FUNDAÇÃO	VINCULAÇÃO: SECTI	
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524		CEP: 20.550-990
TELEFONE: 2334-0403	EMAIL: aguerj@uerj.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: https://www.uerj.br/		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2025, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O relatório foi estruturado com o quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria, constantes no PLANAT 2025, especificando quais foram realizados, não concluídos e não realizados. Prosseguindo demonstramos os trabalhos de auditoria que foram iniciados no ano de 2025, os quais não foram previstos no PLANAT 2025 com os seus respectivos status. Em seguida apresentamos um quadro com as recomendações acumuladas realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Auditoria Geral do Estado, com seus respectivos status de implementação. Por fim, descrevemos os fatos relevantes que impactaram na realização dos trabalhos de auditoria e as capacitações efetivamente realizadas por nossos servidores.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

A AGUERJ realizou um número significativo dos Trabalhos de Auditoria que se propôs a fazer no Plano Anual de Auditoria, 72,33% foram Realizados, 18,88 % não concluídos e 9,09% não Realizados dentro do exercício financeiro devido aos acontecimentos incluídas no item 3 e 5 deste Relatório.

N	Objeto	Objetivos	Status
1	Prestação de Contas Anual 2024	Acompanhar, instruir, emitir parecer e atestar o grau de paridade do valor da prestação de contas nos documentos que a compõem	Realizado
2	PLANAT 2026	Elaborar e planejar as atividades que serão realizadas durante o exercício de 2024 pela Auditoria Geral da UERJ.	Realizado
3	Descentralização de Créditos Orçamentários	Verificar a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas por Descentralização de Recursos	Realizado
4	Prestação de contas de Aluguéis de Imóveis da UERJ e demais receitas auferidas pela Prefeitura dos Campi	Verificação dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis	Realizado
5	Prestação de contas de Almojarifado	Verificação dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens em almojarifado	Realizado
6	RANAT 2025	Verificar quais atividades foram executadas ao que foi planejado no Plano Anual de Auditoria	Realizado
7	Demanda do Tribunal de Contas do Estado – TCE	Sanar quaisquer dúvidas do Tribunal de Contas do Estado nos procedimentos realizados pela UERJ.	Realizado
8	Demanda da Controladoria Geral do Estado	Sanar quaisquer dúvidas da Controladoria Geral do Estado nos procedimentos realizados pela UERJ.	Realizado
9	Recomendações e Determinações do TCE e AGE	Acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações exaradas pela AGE e TCE	Realizado
10	Apuração de Fatos e Tomada de Contas	Verificar a aplicação das normas estabelecidas para a instauração da tomada de contas.	Realizado
11	Superavit Financeiro	Checar a existência de Superávit em conjunto com as disponibilidades financeiras.	Realizado
12	Assessoramento / Consultoria	Orientar as Unidades / Reitoria / Conselho de Curadores / Servidores	Realizado
13	Gestão Operacional	Verificar a classificação das Despesas de Exercícios Anteriores – DEAs, autorizadas no exercício corrente, considerando os respectivos históricos contábeis das funções 10 – Saúde e 12 – Educação, relativos aos valores que compõem os índices constitucionais.	Realizado
14	Prestação de contas de Bens Patrimoniais por Término de Gestão	Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis	Realizado
15	Prestação de contas de Bens Patrimoniais por Término de Exercício	Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis	Realizado
16	Controle das Prestações de Contas de Bens Patrimoniais não realizadas	Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis	Realizado

17	Controle de abertura de Tomada de Contas dos Bens Patrimoniais não localizados	Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis	Realizado
18	Controle da aplicação dos Recursos do SIDES	Análise de Prestação de Contas do Sistema de Desembolso Descentralizado	Não Concluído
19	Relatório de Atividades da AGUERJ e Informativo AGUERJ	Dar publicidade à alta gestão da instituição e aos cidadãos das atividades desenvolvidas pela Auditoria e dos eventos e capacitações realizados	Não realizado
20	Código de Ética e Plano de Integridade da UERJ	Acompanhar a aprovação e implementação do código de ética e do Plano de Integridade da UERJ	Realizado
21	Plano de Gerenciamento de Riscos da UERJ	Assessorar, orientar e treinar os setores do controle interno da UERJ, para auxiliar na implementação e aprimoramento da gestão de risco na Universidade	Não Concluído
22	Gerenciamento de Riscos	Implementar na AGUERJ o gerenciamento de riscos como ferramentas para auxiliar nas atividades e tomada de decisão da auditoria e difundir para outros setores.	Realizado
23	Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE	Acompanhar e atualizar a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE, e registrar no SIAUDI	Realizado
24	Prestação de Contas de Convênios	Análise da Prestação de Contas Finais dos convênios de Receitas firmadas pela UERJ	Realizado
25	Auditoria de Conformidade	Verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019;	Não Concluído
26	Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Acompanhamento das determinações contidas no Acórdão Nº 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.	Realizado
27	Recomendações e Determinações do TCE e AGE	Identificação das medidas adotadas a fim de mitigar a possibilidade de pagamento após falecimento de servidor ou pensionista, em consonância com o Voto GC-5.	Realizado

28	Recomendações e Determinações do TCE e AGE	Verificar a regularidade do controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa com débitos oriundos de precatórios, em consonância com o Voto constante no processo TCE/RJ nº 105.663-3/2017- Acórdão nº 109968/2023	Não Realizado
29	Auditoria de Conformidade	Acompanhar as medidas adotadas pela UERJ em relação ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – Lei geral de Proteção de Dados (LGPD)	Realizado
30	Análise dos Controles Internos	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023	Não Realizado
31	Auditoria de Conformidade de multas e juros	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022	Não Concluído
32	Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	Não Concluído
33	Controles internos para validação de saldo contábil	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo da conta contábil 123210601 - Obras em andamento, no que couber, em consonância com a Determinação nº 2, item 3, constante do Parecer Prévio do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 - Processo TCE 103.074-9/2024	Não Concluído

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

No exercício de 2025 ocorreram Auditorias extraordinárias com o propósito de Apuração do financiamento do Curso de Mestrado da Faculdade de Administração e Finanças, Análise dos controle e processos de Acumulação de Cargos, Apuração do Teto constitucional dos servidores da UERJ que acumulam rendimentos recebidos pelos Projetos, descentralizações e outros, Análise das prestações de contas das emendas parlamentares, Perícia no cálculo do custo médio ponderado do sistema MV no de controle de estoque do almoxarifado e Emissão de Nota de Auditoria as adesões realizadas pela Universidade

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
--------------------------------	----------	--------

Auditoria Extraordinária	Apuração do financiamento do Curso de Mestrado da Faculdade de Administração e Finanças SEI-260006/024213/2025	Realizado
Auditoria Extraordinária	Análise dos controle e processos de Acumulação de Cargos SEI-260006/053467/2024	Realizado
Auditoria Extraordinária	Apuração do Teto constitucional dos servidores da UERJ que acumulam rendimentos recebidos pelos Projetos, descentralizações e outros.	Realizado
Auditoria Extraordinária	Emissão de Nota de Auditoria as adesões realizadas pela Universidade	Realizado
Auditoria Extraordinária	Análise das prestações de contas das emendas parlamentares	Realizado
Auditoria Extraordinária	Perícia no cálculo do custo médio ponderado do sistema MV no de controle de estoque do almoxarifado	Realizado

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

O quadro de recomendações foi elaborado com base nos relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE nº 105.923.12017, ACORDÃO Nº 68386/2023, nº 047719/2025 e nos Relatórios da Auditoria Geral do Estado relacionados no Sistema de Auditoria - SIAUDI.

ORIGEM	DOCUMENTO	Nº da Recomendação	Dígito	TEOR DA RECOMENDAÇÃO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO CONSTANTE NO SIAUDI
TCE	Prestação de Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro	49		Realizar controle em conciliações bancárias e evidenciar em Notas Explicativas as distorções referentes à conta de Caixa e Equivalentes de Caixa no Balanço Patrimonial consolidado do ERJ identificadas no relatório de auditoria financeira do exercício de 2022, conforme NBC TSP 11, item 21.	Em Implementação

TCE	Prestação de Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro	50		Efetuar o registro contábil da execução dos Regime de Desembolso Descentralizado – SIDES no Siafe-Rio conforme a normatização pertinente, Nota Técnica SUBCONT/SUNOT 001, e que reconheça os recursos que fazem parte do Ativo do ERJ, de acordo com o MCASP 9ª Edição, art. 83 da Lei Federal nº 4.320 e NBC TSP Estrutura Conceitual	Em Implementação
TCE	ACORDÃO Nº 047719/2025	1		Que sejam acelerados os procedimentos necessários à paridade entre o saldo do Ativo Imobilizado e o controle apresentado pelo responsável pelos bens patrimoniais, com base no disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64, acompanhado da realização do inventário físico.	Não implementada
TCE	ACORDÃO Nº 047719/2025	2		Que sejam adotadas providências no sentido que o saldo do Ativo em Estoques seja idêntico ao apresentado nos controles do responsável pelos bens em almoxarifado, com base no disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64.	Não implementada
TCE	ACORDÃO Nº 047719/2025	3		Que o demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas, estabelecido na forma do Modelo 6 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, contemple os valores concernentes ao RPPS (conta contábil 218810101) e ao RJPREV (conta contábil 218810124).	Não implementada
TCE	ACORDÃO Nº 047719/2025	5		Que o Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas (Modelo 5) seja devidamente preenchido com os dados pertinentes, em cumprimento à Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.	Não implementada
TCE	ACORDÃO Nº 047719/2025	7		Intensificar as medidas com vista à regularização das Ressalvas e Recomendações apontadas nos relatórios dos órgãos de controle interno, com base no disposto da Lei Estadual nº 7.989/2018 e no Decreto Estadual nº 46.873/2019. (item 2.D desta instrução).	Não implementada
TCE	Processo nº 105.923-1/2017			Adoção de providências com vistas a cessar o pagamento em nome dos falecidos	Em Implementação

TCE	Processo nº 105.923-1/2017			Adoção de providências com vistas a regularizar a situação dos servidores / ex-servidores / pensionistas que acumulam irregularmente.	Em Implementação
TCE	ACORDÃO Nº 68386/2023 / PCA 2017			Intensificar as medidas já iniciadas com vista à paridade entre o saldo contábil e o inventário de bens móveis. GAASM144/126 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Processo nº 115.923-5/18 GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS	Em Implementação
TCE	ACORDÃO Nº 68386/2023 / PCA 2017			Intensificar as medidas já iniciadas com vistas a que a documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria seja devidamente arquivada, na forma do artigo 12 da Deliberação TCE-RJ 278/17.	Em Implementação
TCE	ACORDÃO Nº 68386/2023 / PCA 2017			Adotar medidas visando ao atendimento das recomendações constantes do item I do Relatório de Auditoria nº 87, no sentido da reformulação do Estatuto e do Regimento Interno da UERJ, adequando-os aos artigos 309 a 311 da Constituição do ERJ.	Em Implementação
AGE	Relatório nº 14	16.2	1	Encaminhar para esta AGE, em até 150 dias do recebimento deste Relatório de Auditoria, a documentação comprobatória da elaboração e publicação do novo Regimento Interno/Organograma da Fundação;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	16.2	2	Encaminhar para esta AGE, em até 150 dias do recebimento deste Relatório de Auditoria, a documentação comprobatória da elaboração e publicação do novo Código de Ética da Fundação;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	16.2	3	Elaborar, em até 180 dias do recebimento deste Relatório de Auditoria, um plano de sucessão funcional para mitigar a perda de conhecimento com aposentadorias ou cessões;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	16.2	4	Elaborar, em até 90 dias após o recebimento deste Relatório de Auditoria, um plano de ação estruturada, com responsáveis e prazos para corrigir as fragilidades identificadas na gestão de risco da UERJ.	Pendente

AGE	Relatório nº 14	17.2	1	Designar, em até 70 dias após o recebimento deste Relatório de Auditoria, os substitutos eventuais do gestor, dos agentes e dos encarregados de bens móveis, de acordo com a estrutura patrimonial definida pela Fundação, em atendimento ao inc. II do Art. 16º do Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	17.2	2	Elaborar, em até 90 dias após o recebimento deste Relatório de Auditoria, um plano de ação estruturado, com a indicação dos responsáveis e prazos para a regularização do ajuste inicial e depreciação dos bens móveis adquiridos antes de 2014;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	17.2	3	Apresentar, em até 150 após o recebimento deste Relatório de Auditoria, o plano de ação para regularização do ajuste inicial e depreciação dos bens móveis adquiridos antes de 2014, informando as contas já regularizadas;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	17.2	4	Elaborar, em até 90 dias após o recebimento deste Relatório de Auditoria, um plano de ação estruturado, com a indicação dos responsáveis e prazos para a regularização da depreciação dos bens móveis adquiridos entre 2014 e 2024;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	17.2	5	Apresentar, em até 150 após o recebimento deste Relatório de Auditoria, o plano de ação para regularização da depreciação dos bens móveis adquiridos entre 2014 e 2024, informando as contas já regularizadas;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	17.2	6	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento deste Relatório de Auditoria, matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera o fator impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade.	Pendente

AGE	Relatório nº 14	20.2	1	Designar, em até 70 dias após o recebimento deste Relatório de Auditoria, os substitutos eventuais do gestor, dos agentes e dos encarregados de bens móveis, de acordo com a estrutura patrimonial definida pela Fundação, em atendimento ao inc. II do Art. 16º do Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	20.2	2	Regularizar em até 180 dias de recebimento deste Relatório a pendência referente à paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais (F)	Pendente
AGE	Relatório nº 14	20.2	3	Regularizar em até 180 dias de recebimento deste Relatório a pendência referente a contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente (G); e	Pendente
AGE	Relatório nº 14	20.2	4	Regularizar em até 180 dias de recebimento deste Relatório a paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado (H)	Pendente
AGE	Relatório nº 14	21.2	1	<u>Elaborar um Plano de Ação detalhado, em até 70 dias a contar do recebimento,</u> para regularizar as pendências referentes às contas contábeis, <u>11111919, 111115082, 111115083, 113119902, 113410102, 113410104, 122710103, 123210601, 123210801, 211430103 e 218930201.</u> Este plano deverá conter a identificação da conta contábil de forma individualizada, estabelecer as tarefas para a identificação da natureza da pendência, definir prazos para a correção, atribuindo responsabilidades, a fim de que os saldos apresentados nas contas estejam em conformidade com a legislação e a prática contábil;	Pendente

AGE	Relatório nº 14	21.2	2	Analisar e regularizar, no prazo de 180 dias a contar do recebimento deste Relatório, as pendências verificadas no saldo da conta contábil <u>11111919</u> , de forma que haja paridade entre os estratos e os registros contábeis, considerando as situações apontadas para cada conta bancária no item I, 4.2.2.3 deste Relatório;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	21.2	3	Regularizar as pendências referentes às contas <u>11115082</u> e <u>11115083</u> com o encaminhamento à AGE, em 70 dias do recebimento deste Relatório, de extratos faltantes e composição da conta contábil, nos termos mencionados, no item II, 4.2.2.3 deste Relatório;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	21.2	4	Regularizar, no prazo de 180 dias a contar do Recebimento deste Relatório, as pendências referentes ao saldo da conta <u>113119902</u> , com permanência de registro de valores que evidenciam ausência de apresentação de prestação de contas ou devolução de recursos, no item III, 4.2.2.3 .	Pendente
AGE	Relatório nº 14	21.2	5	Analisar e regularizar, no prazo de 180 dias a contar do Recebimento deste Relatório, a existência de pendências referentes aos saldos das contas <u>113410102</u> e <u>113410104</u> , com inscrições de responsabilidades prescritas, item IV, 4.2.2.3 ;	Pendente
AGE	Relatório nº 14	21.2	6	Analisar e regularizar, no prazo de 180 dias a partir do recebimento deste Relatório, pendências referentes às baixas ocorridas na conta 122710103, relacionadas à efetivação do não reconhecimento de registros em Obra em Andamento, com a apresentação do respectivo documento autorizativo, conforme item V, 4.2.2.3.	Pendente
AGE	Relatório nº 14	21.2	7	Analisar e regularizar, no prazo de 180 dias a partir do recebimento deste Relatório, pendências referentes à atualização de obras na conta <u>123210601</u> , para que seja apresentada a situação dos imóveis sob a administração da prefeitura de campi e HUPE, conforme documento nº 82057012 nos termos do item VI, 4.2.2.3 .	Pendente

AGE	Relatório nº 14	21.2	8	Regularizar, no prazo de 180 dias a partir do recebimento deste Relatório, pendências nos registros existentes na conta <u>123210801</u> , quanto à inclusão do bem pertencente à própria UERJ na conta de Benfeitorias, e outras pendências, nos termos do item VII, 4.2.23 .	Pendente
AGE	Relatório nº 14	21.2	9	Analisar e regularizar, no prazo de 180 dias a contar do recebimento deste Relatório, a permanência de valores nas contas <u>211430103</u> , a fim de que os valores retidos e não recolhidos, não gere obrigações futuras, no item VIII, 4.2.2.3 ; e	Pendente
AGE	Relatório nº 14	21.2	10	Analisar e regularizar, no prazo de 180 dias a contar do recebimento deste Relatório, a permanência de valores nas contas <u>218930201</u> com evidências de ausência de baixas de valores referentes a convênios recebidos de exercícios anteriores, comprometendo a informação contábil divulgada pelo órgão e o propósito das Demonstrações Contábeis, elencados no item 15 da NBC TSP 11/2018, no item IX, 4.2.2.3 .	Pendente
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 57	155	1	Analisar o saldo de “Demais Créditos a Receber”, no montante de R\$ 11.444.268,52, que mantém saldo de exercícios anteriores, implementando ações que visem ao seu recebimento ou sua baixa, se o caso de não se enquadrar no conceito de Ativo (CPC 00).	Em Implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 57	156	1	Instruir os próximos processos de Prestação de Contas do SIDES, segregando, por exercício de concessão, os valores pendentes de comprovação de despesa e em conta corrente bancária.	Não Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 57	156	3	Observar a IN AGE n.º 22/2013 e a Deliberação TCE-RJ n.º 279/2017, quanto ao esgotamento de medidas administrativas internas sem obtenção das prestações de contas devidas ou do ressarcimento do dano ao Erário, e comunicar o fato, visando instauração de Tomada de Contas a fim de apurar responsabilidade.	Em Implementação

AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 57	157	1	Apurar, por meio de sindicância, se o pagamento de multas, juros e demais encargos foi proveniente de ação/omissão de servidor, conforme art. 8º do Decreto n.º 42.697/2010.	Em Implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 57	158	1	Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 840.624,83 referente aos exercícios de 2005, 2009, 2012, 2014 e 2015, da conta "INSS".	Parcialmente Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 57	158	2	Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 171.641,69 referente aos exercícios de 2012, 2013 e 2015, da conta "ISS".	Parcialmente Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 57	158	3	Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 224.842,95, referente ao exercício de 2015, da conta "Pensão Alimentícia"	Parcialmente Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 57	158	4	Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 542,95, referente ao exercício de 2015, da conta "Retenções - Empréstimos e Financiamentos".	Não implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 57	158	5	Proceder análise de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 7.583,47, referente ao exercício de 2015, da conta "Retenção de Direitos de Terceiros".	Pendente
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 57	159	1	Adotar medidas que prestigiem o pagamento de Restos a Pagar em ordem cronológica, buscando solucionar os valores ainda pendentes.	Não Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 57	160	1	Realizar o empenho e a liquidação no mesmo exercício do reconhecimento da DEA, conforme disposto §1º do art. 14 do Decreto n.º 41.880/2009.	Em Implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 57	163	1	Adaptar o Regimento Interno ao Estatuto da UERJ, inclusive com relação à denominação da Fundação, conforme preceitua o art. 52 do Estatuto da UERJ.	Pendente
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 87	310	1	Reformular seu Estatuto social, adequando aos dispositivos Constitucionais pertinentes (artigos 309 a 311) e demais dispositivos legais em vigor.	Em Implementação

AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 87	310	2	Reformular seu Regimento Geral acerca da denominação da Fundação e dispositivos Constitucionais norteadores de sua organização (artigos 309 a 311), adequando-se ao Estatuto e demais dispositivos legais em vigor.	Em Implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 87	313	3	Estabelecer procedimentos de controle de identificação para o acesso à Unidade, com identificação na portaria, catracas, crachás, câmeras de segurança e etc.	Não Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 87	313	4	Solucionar a questão impeditiva e proceder a formalização e divulgação do código de ética ou de conduta da entidade.	Em Implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 87	313	5	Estabelecer, no caso de desvios éticos, ações que envolvam a Corregedoria ou Comitê de Ética da Unidade, de modo apresentar as sanções ao ordenador de despesas, que aplicará penalizações; além da instauração de Sindicância e Tomada de Contas	Em implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 87	316	1	Relatar quais medidas foram ou estão sendo adotadas e quais outras ainda se tornam necessárias para implementar cada recomendação, sempre que possível, acompanhado de documentos que corroborem as informações prestadas.	Parcialmente Implementada
AGE	UEZO	322	1	Implementar plano de ação para que as recomendações sejam tratadas e monitoradas ao longo do exercício, de modo a adotar boas práticas de gestão.	Não Respondida
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 87	324	2	Contabilizar os ajustes iniciais de bens móveis adquiridos anteriormente a 1° de janeiro de 2014, as respectivas depreciações e manter controles corroborando os saldos das contas.	Não Respondida

AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 87	324	3	Manter formalizada matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para a identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade.	Não Respondida
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 87	324	4	Editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade.	Não Respondida
AGE	UEZO	328	3	Contabilizar a depreciação das totalidades dos bens móveis que foram adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de 01/01/2014 e os bens móveis antes desta data após serem submetidos previamente ao procedimento de ajuste inicial, conforme art. 3º e 4º da Portaria CGE n.º 179/2014.	Em Implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 89	720	1	Que a UERJ adote medidas para a resolução da questão de servidores com mais de um cargo na administração pública a luz da legislação vigente, em 90 dias do recebimento da versão definitiva do presente relatório.	Em Implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 89	721	1	Que a UERJ adote medidas para a resolução da questão de servidores ativos, sem possibilidade de acúmulo de cargo, recebendo aposentadoria, a luz da legislação vigente, em 90 dias do recebimento da versão definitiva do presente relatório.	Em Implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 89	722	1	Que a UERJ adote medidas para a resolução da questão dos servidores ativos, recebendo aposentadoria por invalidez, a luz da legislação vigente, em 90 dias do recebimento da versão definitiva do presente relatório.	Em Implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 5	1048	1	À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – UERJ - regularizar as pendências apontadas por esta Auditoria Geral do Estado, e, ainda, observar e aplicar às demonstrações contábeis e financeiras as normas estabelecidas no MCASP.	Pendente

AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 19	1456	1	SUGERIMOS à UERJ que, em caso de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos ANEXOS, deverá ser observado o que dispõe o art. 4º Deliberação TCE-RJ n.º 311/2020, que altera a Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017.	Pendente
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 19	1460	3	RECOMENDAMOS à UERJ discriminar, em até 180 dias do recebimento deste Relatório nos próximos RANATs as atividades de auditoria, constantes ou não no PLANAT da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO, em cumprimento aos incisos I e II do art. 7º da Resolução CGE n.º 70/2020	Pendente
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 19	1466	1	SUGERIMOS à UERJ adotar medidas visando mitigar os riscos identificados pela sua autoavaliação, e que impactaram no resultado apresentado neste subitem IV.2.2.1.	Pendente
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 19	1467	1	RECOMENDAMOS à UERJ elaborar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, um cronograma estabelecendo prazo para regularização dos bens Patrimoniais adquiridos antes de 2014, visando cumprimento do estabelecido no Decreto 44.489, de 25 de novembro de 2013 e na Portaria CGE n° 179, de 27 de março de 2014, quanto ao Ajuste Inicial;	Em implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 19	1467	2	RECOMENDAMOS à UERJ elaborar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, um cronograma para regularização da contabilização da depreciação dos bens adquiridos entre 2014 e 2022, visando o cumprimento do Decreto 44.489, de 25 de novembro de 2013, conforme estabelecido no art. 3º da Portaria 179/2014; e	Pendente
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 19	1467	3	RECOMENDAMOS à UERJ elaborar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, um cronograma para regularização da contabilização da depreciação dos bens adquiridos entre 2014 a 2022, visando o cumprimento do Decreto n.º 44.489, de 25 de novembro de 2013, conforme estabelecido no art. 3º da Portaria n.º 179/2014.	Pendente

AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 19	1469	1	SUGERIMOS à UERJ, ao responder o Questionário sobre o aspecto contábil atentar para que conste justificativas, se for o caso, no campo “Observação Geral” para seleção “ negativas ou não aplicáveis ”, ou caso já se encontre em elaboração do relatório de Notas Explicativas, identificar o item correspondente nesse campo.	Pendente
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 19	1470	1	SUGERIMOS à UERJ, em conjunto com o responsável pela Unidade de Controle Interno, o efetivo monitoramento às recomendações e ressalvas emanadas pelos órgãos de controle externo e interno, e também o acompanhamento da implementação de ações provenientes da própria Fundação.	Pendente
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 19	1472	1	Diante do exposto SUGERIMOS à UERJ, sem prejuízo das recomendações e ressalvas, monitorar os processos administrativos abertos visando agilizar a regularização das pendências ainda existentes, relacionadas as contas indicadas neste subitem, que serão objeto de futura análise por esta Auditoria Geral do Estado;	Pendente
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 19	1474	1	RECOMENDAMOS à UERJ providenciar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, a regularização das contas contábeis referentes aos questionamentos 2, 4, e 5, a fim de que forneçam informações fidedignas e classificação condizente com a legislação pertinente;	Em Implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE n° 19	1474	2	RECOMENDAMOS à UERJ providenciar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, a atualização do saldo contábil das contas 122710103 - PROJETOS EM ANDAMENTO, 123119910 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO e 123210601 - IMPORTAÇÕES OBRAS EM ANDAMENTO, respectivamente, Questionamentos 7, 8 e 9, em acompanhamento aos Cronogramas Físicos, a fim de evitar riscos por informação contábil que não reflete a realidade patrimonial; e	Em implementação

AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 19	1474	3	RECOMENDAMOS à UERJ providenciar, em até 120 dias do recebimento deste Relatório, a regularização das contas contábeis referentes aos questionamentos 10, 11, 12, 14 e 15, a fim de que forneçam informações fidedignas e classificação condizente com a legislação pertinente.	Em implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 19	1476	1	SUGERIMOS à UERJ elaborar um plano de ação que garanta o adequado tratamento das Recomendações e Determinações recebidas do Órgão de Controle Externo, e que nas próximas Prestações de Contas informe também as providências adotadas pela entidade que possam corroborar o status de atendimento das Determinações e/ou Recomendações.	Pendente
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 19	1477	1	Considerando que as recomendações com status de “Não Respondida”, “Em Implementação”, “Parcialmente Implementada” e “Não Implementada”, continuarão a ser monitoradas por esta AGE, no módulo “ <i>Follow up</i> ” do sistema SIAUDI-RJ, pelo prazo estabelecido na Portaria AGE nº 21, 08 de abril de 2024, SUGERIMOS à UERJ observar o disposto no art. 14, da legislação mencionada, a saber: Art. 14 - É responsabilidade da alta administração da unidade auditada zelar pela adequada implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Geral do Estado, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação. 1º - A ausência de manifestação implicará a aceitação tácita do risco associado à não implementação da recomendação.	Pendente
AGE	Relatório AGE - 2017	1617	1	Observar o princípio da segregação de função e certificar-se de que as fases de cobrança dos aluguéis dos imóveis administrados pelo Departamento de Patrimônio sejam compartilhadas por mais funcionários, a fim de segregar as funções e competências e minimizar o risco de possíveis faltas ou cobranças indevidas cometidas por erros manuais, já que a atividade de controle das cobranças será compartilhada.	Parcialmente Implementada

AGE	Relatório AGE - 2017	1618	1	Adotar medidas quanto às heranças jacentes deficitárias, a fim de evitar responsabilização pela utilização de recursos provenientes de outras heranças.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1620	1	Realizar o monitoramento do Ofício UERJ/DPAT N° 011/2017 e efetivar o levantamento de todas as heranças que já possuem sentença de adjudicação aos Municípios, além de efetuar a formalização da entrega ou solicitar a tomada de posse, uma vez que ainda se encontram sob sua administração	Parcialmente Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1622	1	Solicitar à Contadoria Geral do Estado um roteiro de contabilização para as heranças jacentes para que o Departamento de Contabilidade realize o controle dos bens que estão sobre a curatela da Fundação.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1625	1	Atualizar os normativos internos em consonância com as Leis em vigor e regulamentar os procedimentos adotados na aprovação e permissão de abatimentos concedidos nos aluguéis para auxiliar os procedimentos adotados pelo Depart. de Patrimônio nas decisões na gestão dos imóveis ocupados por terceiros.	Parcialmente Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1626	1	Elaborar normativos internos determinando os procedimentos adotados nas inspeções físicas dos imóveis, tanto na entrega quanto da devolução, prevendo uma análise de conformidade no ato de entrega e estudar uma parceria entre os Departamentos de Patrimônio e outros Departamentos da UERJ que contenham técnicos habilitados a fim de proporcionar maiores garantias nessa inspeção, visto que a avaliação inconsistente realizada ao longo dos anos pode ensejar em possíveis danos ao patrimônio da Universidade.	Em Implementação
AGE	Relatório AGE - 2017	1627	1	Elaborar normativos internos para regulamentar a utilização dos imóveis funcionais respeitando o disposto no art. 49-A da Lei n° 8 de 1977, e formalizar todo e qualquer uso desses apartamentos mediante termo que conste a destinação a eles atribuída, seguindo o disposto no §1° do art. 27 desta mesma Lei.	Não Implementada

AGE	Relatório AGE - 2017	1630	1	Providenciar a contabilização dos bens imóveis ainda não reconhecidos contabilmente observando o disposto no art. 191, II, da Lei Estadual nº 287/1979, que esclarece as normas para realização dos registros dos bens imóveis.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1631	1	Justificar a aceitação da proposta abaixo do valor previsto em Edital e para os próximos procedimentos de alienação respeitar o valor mínimo atribuído nas licitações realizadas a fim de cumprir o estabelecido art. 3º da Lei Federal 8.666/1993, e no caso de alteração do Edital afetar a formulação das propostas, observar o parágrafo 4º dos art. 21 da mesma Lei e reabrir o prazo estabelecido inicialmente para a concorrência.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1632	1	Emitir novo ato ou elaborar um novo processo de licitação para regularização destes e de outros imóveis que se encontram em utilização sem formalização contratual, conforme previsto no art. 60 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Parcialmente Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1633	1	Fazer novo procedimento licitatório para que o uso do imóvel esteja em conformidade com o previsto na LC nº 8/77 e respeitar o valor mínimo atribuído pela avaliação realizada a fim de cumprir o estabelecido no art. 12 do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1646	1	Elaborar conciliações dos valores referentes às receitas arrecadadas de forma tempestiva e que todas as divergências apontadas por esta auditoria sejam devidamente justificadas.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1647	1	Elaborar normativos para que todos os departamentos administradores de espaços públicos da Universidade, sendo eles dentro ou fora dos Campi, prestem contas ao órgão gestor do patrimônio por meio do encaminhamento dos processos, de todos os contratos firmados, alterações ou obras verificadas, para sua apreciação, cadastramento e verificação do cumprimento da normatização referente à gestão de patrimônio imobiliário da entidade.	Não Implementada

AGE	Relatório AGE - 2017	1648	1	Efetuar um levantamento dos espaços ocupados irregularmente em todos os Campi, de acordo com o Ofício UERJ/DPAT nº 14 a 21/2017, fazer a notificação os responsáveis pela ocupação e realizar os procedimentos de reintegração de posse quando necessário.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1649	1	Avaliar os possíveis danos causados no patrimônio da Universidade a fim de apurar as respectivas responsabilidades.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1650	1	Realizar os procedimentos necessários para que seja atestado o "Habite-se" do prédio utilizado diariamente por milhares de alunos e servidores públicos.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1651	1	Observar o Manual de Contratos Administrativos da Contadoria Geral do Estado e certificar-se de que todos os contratos da Universidade sejam encaminhados ao Departamento de Contabilidade para seu devido registro no SIAFE-Rio, em atendimento ao disposto no art. 1º do decreto nº 40.499/2007	Parcialmente Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1652	1	Realizar a contabilização das receitas de acordo com a sua natureza, ou seja, segregar a receita dos aluguéis das demais e considerar o espaço específico que está atribuída.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1653	1	Realizar levantamento de todos os contratos de utilização de espaços da Universidade que se encontram expirados e, se necessário, efetuar novo procedimento licitatório, para que a utilização desses espaços esteja em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1655	1	Observar o disposto no art. 31 do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001, encaminhando todos os contratos de utilização de imóvel e suas revisões, para homologação do Conselho de Curadores.	Não Implementada

AGE	Relatório AGE - 2017	1656	1	Encaminhar tempestivamente todos os processos de licitação, as inexigibilidades e suas dispensas para conhecimento e homologação do Conselho de Curadores, conforme preconiza o art. 39 do Provimento do Conselho de Curadores nº 002/2000 e encaminhar todos os contratos administrativos e suas revisões para homologação do Conselho de Curadores em observância ao art. 4º do Regimento Geral da Universidade.	Parcialmente Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1657	1	Observar o disposto no § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 8/77 que determina a publicação no diário oficial em até 20 dias no caso de alienação, permissão, autorização e concessão disposto no art. 38, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1662	1	Realizar um levantamento de todas as pendências financeiras dos espaços utilizados mediante remuneração mensal e formalizar as negociações para regularização dos inadimplentes.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1663	1	Elaborar normativo que regule o funcionamento e a operação do estacionamento no Campus Maracanã, além dos trâmites administrativos que envolvam essa fonte alternativa de receita, como o pagamento do pessoal de apoio.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1664	1	Cumprir a regulamentação estabelecida na OS Prefeitura nº 001/2016 e realizar a abertura do estacionamento com cobrança pelo uso de vaga somente aos finais de semana e em dias sem expediente ou elaborar normativos que estabeleçam a possibilidade de abertura e cobrança em dias de expediente normal.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1665	1	Avaliar a possibilidade de utilizar o sistema eletrônico de cobrança para atender a demanda do serviço de estacionamento em dias de abertura ao público pagante, visando mitigar os riscos com utilização de talão manual.	Não Implementada

AGE	Relatório AGE - 2017	1666	1	Elaborar as conciliações entre os controles internos dos Departamentos de Segurança e Financeiro de forma tempestiva e que sejam justificadas todas as divergências apontadas e a redução percentual da representatividade da despesa em relação à receita no exercício de 2016 se comparada aos anos anteriores.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1667	1	Regulamentar a contratação dos colaboradores empregados na gestão do estacionamento de forma a recolher os tributos incidentes na folha de pagamento do pessoal.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1669	1	Elaborar relatórios mensais das receitas arrecadadas e encaminhar aos Departamentos Financeiro e Contábil discriminando, de forma analítica, a origem e o tipo de cada receita para que sejam feitas as contabilizações e conciliações das inconsistências apontadas nesses relatórios, de forma que os controles financeiros e contábeis do SIAFE-Rio reflitam todos os fatos administrativos relacionados à receita ocorridos na Fundação.	Não implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1670	1	Realizar um estudo considerando todas as despesas oriundas do estacionamento, independentemente de ser ou não dias de jogos, a fim de analisar todo o real retorno financeiro, para assim, avaliar a possibilidade de licitar e autorizar a exploração e administração por terceiros.	Não Implementada
AGE	Relatório AGE - 2017	1671	1	Elaborar demonstrativos que comprovem a aplicação dos recursos concedidos a título do SIDES de maneira a apurar o valor utilizado e não comprovado no prazo estabelecido pelo Ato Executivo que regulamenta a prestação de contas das concessões financeiras realizadas por meio de SIDES, para que assim possam ser designadas as responsabilidades conforme destaca a Instrução Normativa AGE nº 22, de 04 de julho de 2013.	Não Implementada

AGE	Relatório AGE - 2017	1672	1	Efetuar as baixas contábeis dos recursos concedidos que possuam suas prestações de contas aprovadas, utilizando como contrapartida contábil a classificação exata de cada despesa efetivamente executada e realizar os procedimentos determinados pela rotina contábil da circular SUNOT/CGE nº 01/2015 a fim de regularizar as contas contábeis das concessões de recursos por meio de SIDES.	Não Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 57	167	1	RECOMENDAMOS Formalizar as Prestações de Contas Finais dos créditos recebidos, na totalidade dos recursos recebidos, nos prazos previstos na legislação, constituída de Relatório de cumprimento de objeto, acompanhada de Plano de Trabalho, quando couber; Cópia da Portaria ou Resolução Conjunta; Relação de Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Estado; e Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia, de acordo com o art. 12 do Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010.	Não Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 58	172	4	RECOMENDAMOS Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização dos saldos de R\$ 23.320,00 e R\$ 10.912,49 referentes ao exercício de 2015, da conta "INSS - Pessoa Jurídica".	Parcialmente Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 58	169	1	RECOMENDAMOS Reunir-se, ordinária e mensalmente, mediante convocação do Reitor e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, conforme disposto no art. 17 do seu Regimento Geral.	Não Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 58	171	1	RECOMENDAMOS Adotar as medidas necessárias à regularização dos saldos de R\$ 1.500,00 referente ao exercício de 2012, R\$ 900,00 relativos a 2013, R\$ 28.000,00 referente a 2014 e R\$ 17.200,00 do exercício de 2015, da conta "Fornecedores e Credores - Saldos Migrados do SIAFEM"	Em Implementação

AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 58	172	1	RECOMENDAMOS Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 240,08 referente ao exercício de 2015, da conta "Pensão Alimentícia".	Não Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 58	172	2	RECOMENDAMOS Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 1.313,16 referente ao exercício de 2015, da conta "Contribuição Associativa"	Não Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 58	172	3	RECOMENDAMOS Proceder análise das contas de Consignações e adotar as medidas necessárias à regularização dos saldos de R\$ 33,08 referente ao exercício de 2014 e R\$ 16.000,63 relativo a 2015 e 2015, da conta "INSS - Servidores"	Parcialmente Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 58	173	1	RECOMENDAMOS Conciliar os saldos das contas do subgrupo "Garantias" com os contratos em execução vinculados.	Em Implementação
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 58	174	1	RECOMENDAMOS Proceder análise das contas de Depósitos Não Judiciais e adotar as medidas necessárias à regularização do saldo de R\$ 8.400,00 referente ao exercício de 2011, da conta "Credores por OB Devolvida".	Não Implementada
AGE	Relatório de Auditoria AGE nº 58	176	1	RECOMENDAMOS Apurar, por meio de sindicância, se o pagamento de multas, juros e demais encargos foi proveniente de ação/omissão de servidor, conforme art. 8º do decreto n.º 42.697/2010.	Não Implementada

Status da Recomendação	Quantitativo de Recomendações	Percentual (Aprox.)
Não Implementada	40	33,61%
Pendente	37	31,09%
Em Implementação	26	21,85%
Parcialmente Implementada	12	10,08%
Não Respondida	4	3,36%
TOTAL	119	100,00%

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No exercício de 2025 impactaram positivamente iniciamos o planejamento de Auditoria baseada em riscos, Criação da Diretoria de Gestão de Bens Móveis consequentemente passando parte das atividades da Coordenadoria de Controle Patrimonial para eles, e a chegada de novos servidores na Auditoria Geral da UERJ agregou para o desenvolvimento das atividades de Auditoria

Alguns pontos que impactaram negativamente foram a ausência de sistemas utilizados na Universidade, os setores não responderam ou não responderam a contento, um fluxo elevado de prestações de contas utilizando uma quantidade significativa de horas de trabalho.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Abaixo informo os servidores que fizeram atualização de seus conhecimentos, no exercício de 2025, com os respectivos cursos com a carga horária.

Colaborador	CAPACITAÇÃO REALIZADA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Agatha Felix da Silva	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Ana Cristina Gomes Schmidt	Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	12 horas	mar/jun
Ana Cristina Gomes Schmidt	Compliance em Processos Administrativos Uerj: Capacitação e Melhores Práticas	45 horas	abril
Ana Cristina Gomes Schmidt	MOT Aplicado na Prática	16 horas	jun/jul
Ana Cristina Gomes Schmidt	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24 horas	julho
Ana Cristina Gomes Schmidt	Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	20 horas	junho
Ana Cristina Gomes Schmidt	Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20 horas	julho
Ana Cristina Gomes Schmidt	eSocial para Órgãos Públicos – RPPS	20 horas	agosto
Ana Cristina Gomes Schmidt	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em riscos	20 horas	agosto
Carlos Filipe Caetano da Silva	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24 horas	janeiro
Carlos Filipe Caetano da Silva	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	40 horas	janeiro
Carlos Filipe Caetano da Silva	Flexvision 3.0: criação e manutenção de relatórios	18 horas	abril
Carlos Filipe Caetano da Silva	4º Encontro da Rede de Controle Interno	5 horas	julho
Carlos Filipe Caetano da Silva	eSocial para Órgãos Públicos – RPPS	20 horas	agosto

Carlos Filipe Caetano da Silva	Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	20 horas	jun/ago
Carlos Filipe Caetano da Silva	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em riscos	20 horas	agosto
Carlos Filipe Caetano da Silva	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Débora Milagres Ferreira	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24 horas	fevereiro
Débora Milagres Ferreira	Flexvision 3.0: criação e manutenção de relatórios	18 horas	abril
Débora Milagres Ferreira	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Erick Ennes Morrison Day	SEI! USAR 4.0	25 horas	maio
Erick Ennes Morrison Day	Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações	10 horas	maio
Erick Ennes Morrison Day	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16 horas	mai/jun
Erick Ennes Morrison Day	eSocial para Órgãos Públicos – RPPS	20 horas	agosto
Erick Ennes Morrison Day	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Erick Ennes Morrison Day	Compliance em Processos Administrativos Uerj: Capacitação e Melhores Práticas	45 horas	setembro
Erick Ennes Morrison Day	II Encontro de Auditoria e Controle Interno do Rio de Janeiro	12 horas	outubro
Jorge Luiz de Jesus Goulart	Especialização em Análise de Dados como Método de Apoio às Políticas Públicas	405 horas	em andamento
Jorge Luiz de Jesus Goulart	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Julia Menezes de Aguiar	Compliance em Processos Administrativos Uerj: Capacitação e Melhores Práticas	45 horas	maio
Julia Menezes de Aguiar	4º Encontro da Rede de Controle Interno	5 horas	julho
Julia Menezes de Aguiar	eSocial para Órgãos Públicos – RPPS	20 horas	agosto
Julia Menezes de Aguiar	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro

Lins Robson da Silva Duarte	Flexvision 3.0: criação e manutenção de relatórios	18 horas	abril
Lucia Helena Salgado e Silva	Flexvision 3.0: criação e manutenção de relatórios	18 horas	abril
Lucia Helena Salgado e Silva	Simpósio Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) STJ 2025 – Uma Abordagem Global para uma Administração Pública Moderna	8 horas	junho
Lucia Helena Salgado e Silva	4° Encontro da Rede de Controle Interno	5 horas	julho
Lucia Helena Salgado e Silva	eSocial para Órgãos Públicos – RPPS	20 horas	agosto
Lucia Helena Salgado e Silva	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Lucia Helena Salgado e Silva	Palestrante – Seminário: Direito dos Desastres		outubro
Luciana Yuen	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em riscos	20 horas	janeiro
Luciana Yuen	Controles na Administração Pública	30 horas	março
Luciana Yuen	Orçamento Público	40 horas	abril
Luciana Yuen	4° Encontro da Rede de Controle Interno	5 horas	julho
Luciana Yuen	Introdução à Gestão de Riscos	40 horas	jul/ago
Luciana Yuen	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Luciana Yuen	Inteligência Emocional	50 horas	ago/out
Magda Marques Goulart	4° Encontro da Rede de Controle Interno	5 horas	julho
Magda Marques Goulart	Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	20 horas	agosto
Magda Marques Goulart	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Marcos Porto de Almeida Faria	Compliance em Processos Administrativos Uerj: Capacitação e Melhores Práticas	45 horas	março
Marcos Porto de Almeida Faria	1° Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	18 horas	maio

Marcos Porto de Almeida Faria	Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	9 horas	maio
Marcos Porto de Almeida Faria	Gerenciamento de Projetos do Google	134 horas	junho
Marcos Porto de Almeida Faria	4º Encontro da Rede de Controle Interno	5 horas	julho
Marcos Porto de Almeida Faria	eSocial para Órgãos Públicos – RPPS	20 horas	agosto
Marcos Porto de Almeida Faria	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	20 horas	agosto
Marcos Porto de Almeida Faria	Introdução à Governança das Empresas Estatais	10 horas	agosto
Marcos Porto de Almeida Faria	Gestão de Riscos em Projetos de Transformação Digital	10 horas	agosto
Marcos Porto de Almeida Faria	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Marcos Porto de Almeida Faria	Encontro Nacional de Controle Interno	16 horas	setembro
Marcos Porto de Almeida Faria	II Encontro de Auditoria e Controle Interno do Rio de Janeiro	12 horas	outubro
Tatiana dos Santos Ferreira	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Thayana Pereira da Silva	4º Encontro da Rede de Controle Interno	5 horas	julho
Thayana Pereira da Silva	eSocial para Órgãos Públicos – RPPS	20 horas	setembro
Thayana Pereira da Silva	Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia	4 horas	setembro
Thayana Pereira da Silva	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Valéria Candida Simões	Flexvision 3.0: criação e manutenção de relatórios	18 horas	abril
Valéria Candida Simões	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	20 horas	jun/jul
Valéria Candida Simões	4º Encontro da Rede de Controle Interno	5 horas	julho
Valéria Candida Simões	Treinamento sobre Noções Básicas de Prevenção e Combate a Incêndio	2 horas	setembro
Valéria Candida Simões	Gerenciamento de Projetos na Prática	40 horas	setembro

Valéria Candida Simões	II Encontro de Auditoria e Controle Interno do Rio de Janeiro	12 horas	outubro
------------------------	---	----------	---------

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 foi marcado pela execução de um número significativo dos Trabalhos de Auditoria previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PLANAT). Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT, elaborado em observância ao Decreto nº 46.873/2019 e à Resolução CGE nº 70/2020, demonstrou os resultados dos trabalhos realizados, bem como o *status* das recomendações emitidas por órgãos de controle.

A Auditoria Geral da UERJ (AGUERJ) conseguiu concluir uma vasta gama de atividades planejadas, incluindo a Prestação de Contas Anual 2024, a elaboração do PLANAT 2026, e o acompanhamento das determinações e recomendações exaradas pelo TCE e AGE. Adicionalmente, o exercício exigiu a realização de auditorias extraordinárias não previstas no PLANAT, como a apuração de fatos relacionados ao financiamento do Curso de Mestrado da Faculdade de Administração e Finanças, a análise de controle e processos de Acumulação de Cargos, a apuração do Teto constitucional dos servidores, e a perícia no cálculo do custo médio ponderado do sistema MV no controle de estoque do almoxarifado.

O período de 2025 apresentou progressos significativos para a unidade de controle interno (UCI), incluindo o **início do planejamento de Auditoria baseada em riscos**, a **criação da Diretoria de Gestão de Bens Móveis** (o que transferiu parte das atividades da Coordenadoria de Controle Patrimonial) e a **chegada de novos servidores** na AGUERJ. Tais fatores impactaram positivamente o desenvolvimento das atividades de Auditoria.

No entanto, o trabalho de auditoria foi impactado negativamente pela ausência de sistemas específicos utilizados na Universidade, pela falta de resposta ou respostas incompletas de setores, e pelo elevado fluxo de prestações de contas, que consumiu uma quantidade significativa de horas de trabalho.

Quanto às recomendações dos órgãos de controle, o acompanhamento demonstra que muitas medidas estão **"Em Implementação"**, incluindo ações para:

- Realizar controle em conciliações bancárias (TCE).
- Efetuar o registro contábil da execução dos Regimes de Desembolso Descentralizado – SIDES (TCE).
- Cessar o pagamento em nome de falecidos (TCE).
- Regularizar a situação de servidores que acumulam irregularmente (TCE).
- Reformular o Estatuto e o Regimento Interno da UERJ (TCE/AGE).

Ainda assim, há um número expressivo de recomendações que permanecem com *status* de **"Não Implementada"** ou **"Pendente"**, especialmente aquelas relativas à paridade entre o saldo do Ativo Imobilizado e o controle patrimonial, e a regularização de diversas pendências contábeis e de consignações, conforme apontado pelo TCE e AGE. É fundamental que a **alta administração** da unidade auditada zele pela adequada implementação das recomendações, reconhecendo que a ausência de manifestação implicará a aceitação tácita do risco associado à não implementação.

Por fim, destaca-se o compromisso com a capacitação dos servidores, que realizaram diversos cursos e treinamentos ao longo do exercício de 2025, abrangendo temas como **Auditoria Baseada em Riscos**, *Compliance* em Processos Administrativos, *eSocial* para Órgãos Públicos e Elaboração de

Relatórios de Auditoria, garantindo a atualização e aprimoramento contínuo da equipe.

Em cumprimento às diretrizes de transparência, o Relatório Anual de Atividades – RANAT, deverá ser **publicado no site de Transparência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, conforme o Manual de Transparência Ativa da Controladoria Geral do Estado.

Atenciosamente,

Luciano Coimbra de Gouvêa

Coordenador de Controle de Administração Orçamentária e Financeira
Matr. 31067-2 - CRC 089546/O-9
ID 2561215-8

Lucia Helena Salgado e Silva

Auditora Geral da UERJ
CORECON-RJ 14.997
Matrícula 30015-2 / ID 2559644-6

Rio de Janeiro, 03 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Salgado e Silva, Auditor(a) Geral**, em 05/12/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coimbra de Gouvêa, Coordenador(a) de Controle**, em 08/12/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120117866** e o código CRC **F292B620**.

Referência: Processo nº SEI-260006/051281/2024

SEI nº 120117866

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>